



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 1001/2025
DE SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACSON MARLON NIEDERMEIER, Prefeito(a)
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4611/2024, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R\$ 407.395,20
(QUATROCENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	
Cód. Reduzido 1254	
008.12.361.0047.2028 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	398.395,20
SUBTOTAL	398.395,20
15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	
.001 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	
Cód. Reduzido 1251	
001.26.782.0037.2119 MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
SUBTOTAL	9.000,00
TOTAL	407.395,20

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	
Cód. Reduzido 354	
008.12.361.0047.2028 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	398.395,20
SUBTOTAL	398.395,20
15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

.001 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
Cód. Reduzido 943
001.26.782.0037.2119 MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
SUBTOTAL	9.000,00
TOTAL	407.395,20

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.